Sexta-feira, 24 de agosto de 2025

Projeto REAGE Mãe e loja Pequenos Travessos realizam ação para o Natal

DARQUES JÚNIOR – ESPECIAL PARA O DIÁRIO

O projeto Reage Mãe, que oferece suporte às gestantes em situação de vulnerabilidade social, e a loja de brinquedos Pequenos Travessos, localizada na Rua do Imperador, anunciaram, nessa quinta-feira (23), uma ação de arrecadação para o Natal. O intuito da campanha é de arrecadar alimentos não perecíveis e itens essenciais para as famílias que passam por dificuldades financeiras.

A gerente da loja Julia Reis relatou que é uma oportunidade de retribuir o carinho que a cidade sempre teve com o comércio. "Somos uma loja local, crescida aqui, e nada mais justo do que olhar com amor pra nossa própria comunidade", e completou: "A gente acredita muito que pequenas atitudes podem transformar o dia de alguém, e é isso que nos motiva a fazer parte desse movimento tão especial", afirma.

Segundo dados do Censo de 2022, cerca de 11 milhões de mulheres são mães solo no país,



O INTUITO da campanha é de arrecadar alimentos não perecíveis e itens essenciais para as famílias em vulnerabilidade

últimos 10 anos (2012-2022), sendo correspondente a 15% dos Reage Mãe, atuante desde 2018, higiene, roupas de bebês e brin-

tendo crescimento 17,8% nos nhamento jurídico, psicológico e de transformação na vida desinformacional. O projeto atende cerca de 200 mulheres anualdomicílios brasileiros. O projeto mente, focando na humanização do parto e no enfrentamento da além da distribuição de kits de violência obstétrica. "Hoje o projeto é mais do que um projeto: quedos, também realiza encami- é uma verdadeira ferramenta que não é a primeira vez que a

sas mães em situação de vulnerabilidade social, muitas delas adolescentes", ressaltou Daniela Freitas - doula e fundadora do projeto Reage Mãe.

Daniela também comentou

loja trabalha em conjunto com o projeto, realizando campanhas de arrecadação para o Dia das Crianças, onde a loja cedeu espaço como ponto de coleta, impulsão de campanhas e contribuindo com parcerias. "A loja tem sido uma parceira muito querida do Reage Mãe, sempre muito disposta ajudar com muito carinho", relatou. A fundadora do projeto ainda agradece a loja de brinquedos, destacando a importância desta união para levar esperança para as famílias vulneráveis do município: "Estamos fazendo toda a divulgação para que o alcance seja o maior possível, para que essas mães recebam o apoio que merecem".

A campanha está começando, porém terá continuidade até o dia 15 de dezembro. Os pontos de coleta estão localizados na própria loja, na Rua do Imperador, 529 - no Centro, e na sede do Reage Mãe, na Servidão Manoel da Silva Moura, 1445, na Estrada Mineira, em frente ao mercadinho de coleta. Para mais informações, entre em contato pelo WhatsApp: (24) 99284-6199.

Asè Mosela é o primeiro terreiro da cidade reconhecido como Ponto de Cultura pelo Minnistério da Cultura

um marco histórico na valorização da cultura afro-brasileira. O Ilé Asé Enrilé Ati Òsún Apará, conhecido popularmente como Asè Mosela, foi oficialmente reconhecido pelo Ministério da Cultura (MinC) como Ponto de Cultura, tornando-se o primeiro terreiro da cidade a receber esse importante título federal.

O reconhecimento é concedido a organizações culturais que se destacam por sua atuação comunitária, pela promoção da diversidade e pela preservação das expressões culturais brasileiras. Segundo o Ministério da Cultura, os Pontos de Cultura integram a Política Nacional Cultura Viva (Lei nº 13.0182014), que valoriza e fortalece iniciativas que contribuem para o acesso, a proteção e a promoção dos direitos culturais no país.

Para o Babalorixá Lúcio de Ògún, dirigente do Ilé Asé Enrilé Ati Òsún Apará, a certificação representa muito mais do que um

Petrópolis acaba de registrar reconhecimento institucional — é nidade e dedicação, mantêm vivas o resultado de uma trajetória de fé, resistência e ancestralidade. "É com profunda alegria e imenso orgulho que celebramos um marco histórico para nossa comunidade e para a cidade de Petrópolis. O Ilé Asé Enrilé Ati Òsún Apará foi reconhecido como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura do Governo Federal, tornando-se o primeiro terreiro de Petrópolis a receber esse importante reconhecimento. Mais do que uma conquista institucional, esse título representa o reconhecimento da força da nossa ancestralidade, do compromisso com a preservação das tradições afro-brasileiras e da importância do Candomblé como expressão viva da cultura, da fé e da resistência do nosso povo."

O Babalorixá também destacou a dimensão coletiva da conquista "Este reconhecimento não pertence apenas ao nosso Ilé, mas se estende a todos os terreiros e casas de axé da cidade, que, com digas raízes africanas que formam a base da nossa identidade cultural".

O Ilé Asé Enrilé Ati Òsún Apará tem mais de seis décadas de história e foi fundado sob a condução do Babalorixá Théo de Oxum, com a tutela de Iya Hilda França — Iya Dagan do Asé Gantois, na Bahia, uma das mais respeitadas matriarcas do candomblé brasileiro.

"Este título é o reflexo de uma trajetória marcada pela fé, pelo trabalho e pela dedicação de toda uma comunidade que, geração após geração, mantém viva a chama da ancestralidade. Seguimos firmes na missão de valorizar nossa cultura. fortalecer nossa tradição e honrar os que vieram antes de nós. Axé e gratidão a todos!", completou Lúcio de Ògún.

A vereadora Professora Lívia, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Petrópolis e conselheira municipal de cultura, celebrou a conquista, destacando seu signifi-



O ILÉ ASÉ Enrilé Ati Òsún Apará tem mais de seis décadas de história

cado para a cidade

uma vitória simbólica e concreta para Petrópolis. Representa o respeito às tradições afro-brasileiras, o combate ao racismo religioso e o fortalecimento da diversidade cultural que compõe nossa cidade. É um avanço na valorização das expressões de fé e cultura que resistem e ensinam há gerações."

Com o certificado emitido

pelo Ministério da Cultura em 19 "O reconhecimento do Axé de setembro de 2025, o Axé Mosé-Mosela como Ponto de Cultura é la passa a integrar oficialmente a Rede Cultura Viva, composta por milhares de iniciativas culturais espalhadas pelo Brasil. Essa rede fortalece a atuação comunitária e amplia o acesso às políticas públicas de cultura, garantindo que espaços como o Ilé Asé Enrilé Ati Òsún Apará sigam preservando, transmitindo e celebrando o legado ancestral afro-brasileiro.

PUBLICAÇÃO OFICIAL 24/10/2025

ÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATA DA 32ª SESSÃO DO 2º PERÍODO **LEGISLATIVO DE 2025**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, centésimo octogésimo segundo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal às quatorze horas e trinta e três minutos o Vereador Octávio Sampaio declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos sos trabalhos. Em seguida, solicitou o Vereador Léo França que realizasse a leitura da ata anterior e do expediente. Realizada a leitura da ata anterior, esta resta rovada. EXPEDIENTE: GP Diversos nº 691/2025 CMP (9255/2025); GP Diversos nº: 988/2025 CMP (9256/2025); GP Diversos nº: 692/2025 CMP (9257/2025); GF Diversos nº: 689/2025 CMP (9258/2025), Projeto de Lei nº: 9247 e 9264/2025 do Vereador Wesley Barreto; Projeto de Lei nº: 9248/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; Emenda à Loa – Impositiva nº: 9269, 9270, 9271 e 9275/2025 do Vereador Gil Magno; Emenda Modificativa nº: 9263/2025 do Vereador Dr. Aloísio; Requerimento de Inrmação nº: 9261/2025 do Vereador Léo França; Moção de Repúdio nº: 9259/2025 do Vereador Junior Paixão; Registre-se que o Vereador Gil Magno solicitou que consasse em ata onde informou que esteve no Parque de Exposições de Itaipava antes desmontagem do Crazy Park. Manifestou satisfação com a decisão judicial proferida pelo meritíssimo juiz Jorge Martins, destaando que considerou a medida acertada Lamentou profundamente a morte de João Vitor, fato que comoveu toda a população de Petrópolis, e afirmou que a justiça deve seguir seu curso, com a devida apuração das responsabilidades. Ressaltou que embora a dor da família seja irreparável, espera que a justiça seja feita e que haja o devido ressarcimento. Observou que a decisão judicial também contribui para o andamento das atividades no Parque de Exposições, fundamentais para a realização de eventos que movimentam a eco nomia e geram emprego e renda. Reiterou que, apesar da tristeza e das manifesta-

ções de pesar de todos os parlamentares

da Casa, é necessário seguir em frente e continuar avançando. Mencionou que em

The Mountain, e informou fazer parte do cuja reativação foi fruto de seu empenho, destacando a importância desse comitê na definição de diretrizes para eventos municipais. Por fim, solicitou que o responsável pelo comitê mantenha os vereadores innados e comunicou que seu gabinete está em contato para obter informações sobre a próxima reunião, na qual pretende comparecer. Enfatizou a relevância de discutir as políticas públicas relacionadas ao Parque de Exposições e ao seu entorno, em Itaipava. Ato contínuo. Terminada a lei tura do Expediente o Vereador Gil Magno solicitou a inversão de pauta e com anuência dos demais Vereadores, o Senhor esidente, passou então à ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação o GP Veto nº: 494/2025 CMP (8604/2025); o Veto foi mantido com 04 votos; Registre--se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Marquinhos Almeida, do Vereador Octávio Sampaio, da Verea dora Professora Lívia e do Vereador Tiago Leite; Registre-se que a Vereadora Gilda Beatriz, a Vereadora Júlia Casamasso e o Vereador Léo França votaram contra o Veto; Registre-se que o Vereador Thiago Damaceno absteve-se de votar; Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 4461/2025 do Vereador Gil Magno; o ojeto foi aprovado com 10 votos; Re gistre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Marguinhos Almeida e da Vereadora Professora Lívia; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 1747/2025 do Vereador Junior Paixão; o Projeto foi aprovado com reador Dudu, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Marquinhos Almeida e da Vereadora Professora Lívia; Colocado em discussão e votação Pedido de Vista do Projeto de Lei nº: 4620/2025 da Vereadora Professora Lívia; o Pedido foi aprovado com 08 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Marquinhos Almeida e da Vereadora Professora Lívia; Registre-se que a Vereadora Júlia Casamasso e o Vereador Thiago Damaceno votaram contra o Pedido; Colocado

em 1ª discussão e votação o Projeto de

Lei nº: 4784/2025 do Vereador Gil Magno; o Proieto foi aprovado com 10 votos: Registre-se a ausência do Vereador Dudu. do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Marquinhos Almeida e da Vereadora Professora Lívia; Colocado em discussão e votação única e em bloco as Indicações nº: 1161, 1236, 1256, 3496, 3497, 3675, 5428, 5460, 5488, 5489, 5490, 5536, 5563, 6275, 6393, 7058, 7191, 7215, 7259, 8236, 8325, 9025, 9048, 9086, 9093, 9135, 9136, 9137, 9140, 9165 e 9173/2025; as Indicações foram aprovadas com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Marquinhos Almeida e da Vereadora Professora Lívia: Terminada a OR-DEM DO DIA e NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, a Presidência, às quinze horas e vinte minutos declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão, que ocorrerá em seguida. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Vinicius Martins Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

Vinicius Martins

ATA DA 32ª SESSÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, centésimo octogésimo segundo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, às quatorze horas e trinta e três minutos o Vereador Octávio Sampaio declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou o Vereador Léo França que realizasse a leitura da ata anterior e do expediente. Realizada a leitura da ata anterior, esta resta aprovada, EXPEDIENTE: GP Diversos nº: 691/2025 CMP (9255/2025); GP Diversos nº: 988/2025 CMP (9256/2025); GP Diversos so nº: 692/2025 CMP (9257/2025); GP Diversos nº: 689/2025 CMP (9258/2025), Projeto de Lei nº: 9247 e 9264/2025 do Vereador Wesley Barreto; Projeto de Lei nº: 9248/2025 da Vereadora Gilda

9269, 9270, 9271 e 9275/2025 do Vereador Gil Magno; Emenda Modificativa nº 9263/2025 do Vereador Dr. Aloísio: Requerimento de Informação nº: 9261/2025 do Vereador Léo França; Moção de Repúdio nº: 9259/2025 do Vereador Junio Paixão; Registre-se que o Vereador Gil Magno solicitou que constasse em ata onde informou que esteve no Parque de Exposições de Itaipava antes de vir para a sessão, a fim de comprovar a desmontagem do Crazy Park. Manifestou satisfação com a decisão judicial proferida pelo meritíssimo juiz Jorge Martins, destacando que considerou a medida acertada. Lamentou profundamente a morte de João Vitor, fato que comoveu toda a população de Petrópolis, e afirmou que a justiça deve seguir seu curso, com a devida apuração das responsabilidades. Ressaltou que, embora a dor da família seja irreparável, espera que a justiça seja feita e que haja o devido ressarcimento. Observou que a decisão judicial também contribui para o andamento das atividades no Parque de Exposições, fundamentais para a realização de eventos que movimentam a economia e geram emprego e renda. Reiterou que, apesar da tristeza e das manifestaes de pesar de todos os parlamentares da Casa, é necessário seguir em frente e continuar avançando. Mencionou que em breve ocorrerá um grande evento, o Rock The Mountain, e informou fazer parte do Comitê Gestor do Parque de Exposições cuja reativação foi fruto de seu empenho destacando a importância desse comitê na definição de diretrizes para eventos municipais. Por fim, solicitou que o responsável pelo comitê mantenha os vereadores informados e comunicou que seu gabinete está em contato para obter informações sobre a próxima reunião, na qual pretende comparecer. Enfatizou a relevância de discutir as políticas públicas relacionadas ao Parque de Exposições e ao seu entorno, em Itaipava. Ato contínuo. Terminada a leitura do Expediente o Vereador Gil Magno solicitou a inversão de pauta e com anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente, passou então à ORDEM DO DIA: Colocado em discus-são e votação o GP Veto nº: 494/2025 CMP (8604/2025); o Veto foi mantido com 04 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Junior Paixão, do Vereador

Marquinhos Almeida, do Vereador Octávio Sampaio, da Vereadora Professora Lívia e do Vereador Tiago Leite; Registre-se que a Vereadora Gilda Beatriz, a Vereadora Júlia Casamasso e o Vereador Léo França votaram contra o Veto; Registre-se que o Vereador Thiago Damaceno absteve-se de votar; Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 4461/2025 do Vereador Gil Magno; o Projeto foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Marquinhos Almeida e da Vereadora Professora Lívia: Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 1747/2025 do Vereador Junior Paixão: o Projeto foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu. do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Marquinhos Almeida e da Vereadora Professora Lívia; Colocado em discussão e votação Pedido de Vista do Projeto de Lei nº: 4620/2025 da Vereadora Professora Lívia; o Pedido foi aprovado com 08 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Marquinhos Almeida e da Vereadora Professora Lívia; Registre-se que a Vereadora Júlia Casamasso e o Vereador Thiago Damaceno votaram contra o Pedido: Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 4784/2025 do Vereador Gil Magno; o Projeto foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Marguinhos Almeida e da Vereadora Professora Lívia; Colocado em discussão e votação única e em bloco as Indicações nº: 1161, 1236, 1256, 3496, 3497, 3675, 5428, 5460, 5488, 5489, 5490, 5563, 6275, 6283, 6393, 7058, 7259, 7413, 8236. 8325. 9140, 9165 e 9173/2025; as Indicações foram aprovadas com 10 votos; Registre--se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Marquinhos Almeida nada a ORDEM DO DIA e NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, a Presidência, às quinze horas e vinte minutos declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras

para a próxima sessão, que ocorrerá em

seguida. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Vinicius Martins Assessor nara Procedimentos Públicos. Registre-se . e publiaue-se

Vinicius Martins

PORTARIA PRE ADM 038/2025

CIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, RESOLVE Art. 1° - Fica considerado Ponto Faculta-

tivo na Câmara Municipal de Petrópolis, nos dias 27 e 28 de outubro em comemoração ao Dia do Servidor Público Art. 2°- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário Gabinete da Presidência da Câmara Mu-

nicipal de Petrópolis, em 15 de outubro de

Junior Coruja

EDITAL DIV. Nº 48/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Trabalho e Defesa dos Servidores Públicos, de acordo com o Processo Adm. Nº 1156/2025 e conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública, no dia 04 de novembro de 2025, às 18:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, a fim de abordar assuntos sobre o Projeto de Lei Complementar GP 277/2025 – CMP 5409/2025 "Reforma da Previdência do

Informamos ainda que a mesma será transmitida, em tempo real, através do canal TV Câmara Municipal de Petrópolis no Youtube ou pela Speed Fiber nos canais: Petrópolis, 23 de outubro de 2025

Júnior Coruia Léo Franca Presidente da Comissão de Trabalho e

Defesa dos Servidores Públicos